

Comitê executivo Adalberto Sena
Escola: Senador Adalberto Sena
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três às 10:00 horas (dez horas), em uma das dependências da Escola Senador Adalberto Sena, na Rua W 1- nº 284 - Conjunto Tucumã – Rio Branco-AC, reuniu-se a Comissão Permanente de (da Resolução Nº 01/CEAS/2023, de 01-08-2023, publicada no D.O.E. Nº 13.586 - Ano LVI, do dia 02-08-2023, pág. 15, estando presentes os membros: **Maria de Fátima Julia da Silva , Juliana Araújo de Souza e Maria Iza de Oliveira**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2023**– regime de preço unitário por item e critério de menor preço, objetivando **A aquisição de material de higiene, limpeza, esportivo, permanente e cantina**), para atender a necessidade da Escola Senador Adalberto Sena, no município de Rio Branco/Acre, conforme solicitação da Unidade Executora através do memorando nº 01/2023. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **(PAPELARIA AMAZONIA-EIRELI-ME, CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA, E. SOARES COSTA IMP.E.EXP, MARIA ASFURI BARROSO EIRELI, RDN INFORMATICA, F S P DE SOUZA, SOUZA & LOPES LTDA)**. Nenhuma empresa fez-se representar. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Todas as empresas foram habilitadas para a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presentes. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências do edital, a Comissão registrou os valores cotados e apresentados, na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. Sendo a empresa **PAPELARIA AMAZONIA-EIRELI-ME** -vencedora dos itens **8 E 9** com o valor de **R\$ 1.787,00** (mil setecentos oitenta e sete reais), **CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA** - vencedora dos itens **13** com o valor de **R\$ 118,00**(cento e dezoito reais), **E. SOARES COSTA IMP.E.EXP-** vencedora dos itens **5,6 e 7** com o valor de **R\$ 267,21**(duzentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), **MARIA ASFURI BARROSO EIRELI-** vencedora dos itens **3 e 12** com o valor de **R\$ 1.310,78**(mil trezentos e dez reais e setenta e oito centavos), **F S P DE SOUZA-** vencedora dos itens **4** com o valor de **R\$ 222,60** (duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), **SOUZA & LOPES LTDA** - vencedora dos itens **2 e 10** com o valor de **R\$ 1.041,00**(mil e quarenta e um reais), Sendo que o processo licitatório será encaminhado ao órgão solicitante, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **Maria Iza de Oliveira**, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

1- _____

2- _____

3- _____